



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036771-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Supressão Vegetação	13010001509/17	NUCLEO ARCOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: BIOSEV S.A. CPF/CNPJ: 15.527.906/0029-37
Endereço: ALAMEDA DOS YPES, 0 CAIXA POSTAL - 10 Bairro: VILA LUCIANIA
Município: LAGOA DA PRATA UF:MG CEP: 35.590-000 Telefone: (37) 3261-9319

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: RODRIGO LAGERDA RAMOS CPF/CNPJ: 277.056.348-30
Endereço: ALAMEDA DAS ACACIAS, 168 Bairro: CIDADE JARDIM
Município: LAGOA DA PRATA UF:MG CEP: 35.590-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Ilha do Jacare Área Total (ha): 75,0000
Município/Distrito/UF: LAGOA DA PRATA-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 40.554 2RG 01 LAGOA DA PRATA INCRA (CCIR): 424.129.005.240-5
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 453.600 Y(7):7.788.000 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	75,0000
Área Total (ha)	75,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio urbano	865,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura		69,0000

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		373,98	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	1,8000
	Agrossiivpastoril
	Outros:
Total	0,0000

J

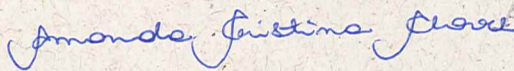


10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

FABRÍCIO AMORIM RIBEIRO - MASP: 1.147.700-7

Data da Vistoria: terça-feira, 3 de abril de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO


Amanda Cristina Soares
Analista Ambiental/SISEMA-ASF
MASP: 131693-0

(assinatura, masp e carimbo)

ARCOS, 03/06/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 03/06/2019

Data de Validade: 03/06/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Realizar técnicas de conservação do solo, tais como construção de barraginhas e terraceamento na área de plantio da cana de açúcar.

Realizar o plantio de 900 mudas de essências nativas na área demarcada como Reserva Legal como forma de enriquecimento da área;

Realizar técnicas de conservação do solo na RL devido a inclinação do terreno, evitando o início de processos erosivos.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

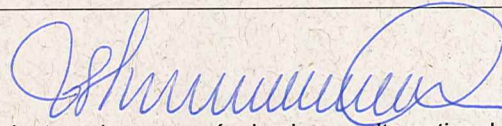
(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):



Assinatura do responsável pela Intervenção



Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”